



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS/RS
EDITAL Nº 106/2025 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Ilópolis/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o item 1.3 do Edital de Abertura das Inscrições, **faz saber** o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: tendo em vista que não foram interpostos recursos **ratifica-se o resultado divulgado pelo Edital nº 101/2025**, o qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Da divulgação do gabarito preliminar e interposição de recursos: o gabarito preliminar será divulgado no dia **20/10/2025**, a partir das **14h**, nos meios oficiais de publicidade do certame. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **21 a 23/10/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no menu “recursos”, localizado na **área do candidato**.

2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL: no Centro Administrativo Municipal**, Rua Conselheiro José Bozzetto, nº 987, Bairro Centro, no Município de Ilópolis/RS, especificamente no horário das **7h45min às 11h45min**.

2.2. **Vista de prova padrão:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

3. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada no dia **30/10/2025**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

4. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos **sites www.ilopolis.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**.

4.1. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 4 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

5. Em caso de dúvida, os candidatos poderão esclarecê-las por meio dos canais indicados no item 10.6 do Edital de Abertura das Inscrições.

Registre-se e publique-se.

Ilópolis/RS, 14 de outubro de 2025.

Fernando Dapont,
Prefeito Municipal.